PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00875/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/10/1958
Classif.: CONCESSÃO DE AUXÍLIO
Ementa:

Concede auxilio de Cr$ 6.000,00 a F.N.D.U.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a importância de 6.000,00 (seis mil cruzeiros) a federaçãoo Norte-Riograndense de Desportos Universitarios, como ajuda a embaixada que representara o Rio Grande do Norte, nas Olimpiadas Universitarias, que Seráo realizadas em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Art. 2o - Constitui recurso para fazer face a despesa com a execução da presente Lei, o excesso de arrecadação que vier a se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 22 de Outubro de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas

Públicado no D.O
de 30/10/1958.